



**DECRETO Nº. 193/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA EM FAVOR DA  
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS  
COMUNITÁRIOS DE QUILOMBO.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal n. 1.072/1993 de 11 de junho de 1993, e demais legislação de regência, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n. 1.072/93 preceitua que o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, por Decreto, declarar de utilidade pública sociedades civis, associações e fundações;

**CONSIDERANDO** que a Associação dos Bombeiros Comunitários de Quilombo, inscrita no CNPJ n. 26.965.569/0001-85, protocolizou pedido de declaração de utilidade pública, instruindo-o com os documentos exigidos em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE QUILOMBO**, registrada no CNPJ n. 26.965.569/0001-85, com sede na Rua Dom Pedro I, n. 191, Centro do Município de Quilombo (SC).

**Art. 2º** A Associação referida no artigo anterior deverá cumprir as exigências da Lei Municipal n. 1.072/93 de 11 de junho de 1993.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de setembro de 2017.

  
**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado  
Em 26/09/2017.  
Lei Municipal nº 1087/1993

Taffarel Antonio Simon  
Funcionário Designado